

Anexo I

Grandes Opções do Plano para 2024

Introdução

As Grandes Opções do Plano (GOP) é um documento que estabelece as grandes prioridades e grandes investimentos plurianuais nos sectores produtivos, bem como medidas inovadoras em áreas estratégicas fundamentais como a educação, a saúde, a protecção social, a água e saneamento, o ambiente, entre outras, com implicações orçamentais e retornos económicos e sociais. O documento foca ainda o impacto da estratégia da política externa adotada por Timor-Leste, a medio e longo-prazo, visando a sua inserção no contexto político-económico da região e garantindo a sua plena soberania territorial. O documento também estabelece limites para as despesas totais na Administração Pública e outros sectores, projecções de receitas, e limites da dívida pública para o ano orçamental de 2024 e para os quatro anos subsequentes. As Grandes Opções do Plano são um instrumento fundamental para a definição das políticas públicas e a política orçamental, permitindo aos cidadãos e aos diferentes agentes económicos e sociais conhecerem as prioridades do governo e as suas estratégias de intervenção em diferentes áreas.

O processo de definição das medidas para as Grandes Opções do Plano baseou-se em várias consultas realizadas com os órgãos de soberania e as entidades do Sector Administrativo Público com as suas agências autónomas e empresas públicas, bem como através de uma consulta directa aos cidadãos. As medidas concretas das Grandes Opções do Plano são elaboradas com base num conjunto de critérios e estão alinhadas com o Plano Estratégico de Desenvolvimento nacional, os planos médio prazo/planos sectoriais, e os planos anuais dos serviços e entidades do Sector Administrativo Público, bem como os compromissos nacionais e internacionais.

Um dos principais objectivos das Grande Opções do Plano é dar maior poder aos membros do Parlamento durante o processo orçamental na definição das prioridades anuais. As GOP estabelece a discussão do Orçamento Geral de Estado proposto em torno do financiamento das medidas das Grande Opções do Plano e limita os pedidos adicionais para as despesas totais na Administração Pública e noutros sectores após a apresentação da proposta da Lei do Orçamento Geral de Estado. Após a aprovação da Lei do Plano de Grandes Opções, as entidades governamentais devem afectar orçamento para cada medida nas áreas estratégicas, após receberem o envelope fiscal. As GOP constitui a justificação para a orçamentação das actividades que serão incluídas no Orçamento Geral do Estado, apresentando medidas concretas que contribuem para alcançar os objectivos e metas estabelecidos no Plano Anual.

As Grandes Opções do Plano para 2024 apresentam as políticas públicas e a política orçamental para o ano de 2024 e para os quatro anos subsequentes, direccionada para a consolidação do crescimento económico e para a melhoria dos rendimentos da população

e da qualidade de vida dos cidadãos, mas garantido a preservação da riqueza petrolífera da nossa Nação.

A dinamização da atividade económica e o relançamento do emprego, a recuperação da confiança e a estabilidade das finanças públicas constituem a base para a sustentabilidade orçamental de longo prazo que permitirá atingir os objetivos fixados no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030 e tornar Timor-Leste num país de rendimento médio alto nesse período.

As Grandes Opções do Plano para 2024 estão organizadas em torno de 16 áreas estratégicas com um total de 109 medidas, utilizando os 7 critérios centrados nas grandes prioridades e grandes investimentos plurianuais, bem como medidas inovadoras no sector produtivo e áreas estratégicas chave com implicações orçamentais e retornos económicos e sociais:

- a) Conetividade nacional;
- b) Educação e formação;
- c) Saúde;
- d) Desenvolvimento territorial e habitação;
- e) Agricultura, pescas e floresta;
- f) Economia e emprego;
- g) Petróleo e minerais;
- i) Eletricidade e energias renováveis;
- h) Inclusão e proteção social;
- j) Água e saneamento;
- k) Turismo;
- l) Ambiente;
- m) Cultura e património;
- n) Reforma da Administração Pública e Reforma Judicial;
- o) Defesa e segurança nacional;
- p) Relações internacionais e política externa.

Grandes Opções do Plano

1. Conectividade nacional

O Governo está empenhado em melhorar a conectividade nacional através da construção, reabilitação e manutenção de infraestruturas centrais e produtivas de acordo com padrões sustentáveis para conectar e criar condições para a circulação de pessoas e bens, para o crescimento económico, para a criação de empregos e para o desenvolvimento do setor

privado. As quatro áreas prioritárias para investimentos neste sector são as estradas e pontes; portos; aeroportos; e transportes e telecomunicações. Esta área estratégica é também considerada prioritária através da consulta aos cidadãos, a fim de proporcionar acesso a áreas remotas e isoladas, acesso confiável a mercados, educação e serviços de saúde. Do mesmo modo, o desenvolvimento das infraestruturas portuárias é essencial para permitir a Timor-Leste importar bens e equipamentos essenciais, com vista ao fortalecimento e diversificação da economia nacional, bem como aumentar as exportações. A ligação das pessoas através dos transportes e telecomunicações é um meio importante para permitir o crescimento económico e promover a boa governação. Para alcançar este objectivo, o Governo identificou 16 medidas divididas em quatro áreas prioritárias nomeadamente Estradas e pontes; Portos; Aeroportos; e Transportes e telecomunicações, que serão implementadas em 2024 e lideradas pelos ministérios de tutela com as suas agências autónomas e empresas públicas nesta área estratégica.

1.1. Estradas e pontes

As principais medidas nesta área prioritária que foram estabelecidas para 2024 são as seguintes:

- 1.1.1. Reabilitar e manter estradas nacionais, municipais e rurais, incluindo medidas de prevenção e controlo de cheias, num total de 8.448,64 km, divididos em reabilitação de 1.250,17 km, manutenção de 936,14 km de estradas nacionais, manutenção de 859,33 km de estradas municipais, manutenção de 4.702 km de estradas rurais e manutenção de 701 km de estradas urbanas. (MOP)
- 1.1.2. Iniciar o Desenho de engenharia detalhado (DED) para a construção de autoestrada de Zumalai - Same Fatukeru. (MOP)
- 1.1.3. Continuar a implementar o projeto de *Road for Development* (R4D) em colaboração com o Governo Austrália. (MOP).

1.2. Portos

Neste sentido, para 2024, o Governo estabeleceu como prioridades as seguintes medidas:

- 1.2.1. Iniciar a primeira fase da construção do projeto de conversão do Porto de Díli numa marina e porto de cruzeiros através de Parceria Público-Privada. (MDF/APORTIL)
- 1.2.2. Iniciar a construção do terminal de passageiros do Porto de Díli. (APORTIL)
- 1.2.3. Iniciar o Desenho de engenharia detalhado (DED) para o desenvolvimento do porto regional de Atauro. (FEDA/APORTIL)
- 1.2.4. Iniciar a construção dos projetos de desenvolvimento dos portos regionais de Lautem, de Caravela, de Beação, e do Suai-Loro. (MTC)
- 1.2.5. Iniciar a estudo viabilidade para o Porto permanente ba Jetty iha Caravela através de JICA grant. (APORTIL)

1.3. Aeroportos

As seguintes medidas serão realizadas em 2024, lideradas e implementadas pelos ministérios de tutela com as suas empresas públicas:

- 1.3.1. Iniciar as obras de reabilitação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Díli. (MdF)
- 1.3.2. Iniciar o estudo de viabilidade para o desenvolvimento de Aeródromo Regionais em Lautem, Viqueque, Manufahi, e Bobonaro para responder a situações de emergência. (MTC/ANATL, E.P.)
- 1.3.3. Reabilitar de tectos e coberturas de terminais de passageiros existentes no Aeroporto Internacional do Presidente Nicolau Lobato. (MTC/ANATL, E.P.)
- 1.3.4. Conversão do Aeródromo de Baucau no Aeroporto Internacional de Baucau, com o objetivo de se iniciar a edificação das infraestruturas e equipamentos coletivos estratégicos, como alicerces para o desenvolvimento e a diversificação económica. (CAFI)

1.4. Transportes, telecomunicações e inovação

Neste sentido, para 2024, o Governo definiu como prioridades as seguintes medidas na área dos transportes, telecomunicações e inovação:

- 1.4.1. Iniciar a instalação da fibra ótica através de cabo submarino que liga Timor-Leste a *Darwin* e *Port Hedland* na Austrália. (MTC)
- 1.4.2. Construir os terminais dos rodoviários nacionais (Hera e Manleuana) e dos rodoviários regionais (Maubisse, Suai, Maliana, Baucau, Lospalos e Viqueque) através da implementação conjunta e do co-financiamento com ADB. (MTC)
- 1.4.3. Fornecimento e instalações do projecto de conectividade nacional VIII (infraestrutura de rede internet). (MTC)
- 1.4.4. Construir 3 torres de emissão da RTTL em 3 municípios nomeadamente Lalimlau-Ermera, Ossú de Cima-Viqueque, e Naunil-Lautem. (MAPCOMS)

2. Educação e formação

A oferta de educação e formação de qualidade são essenciais para moldar a personalidade, criar condições de empregabilidade e competitividade das pessoas em idade ativa e assegurar o desenvolvimento económico do país, sendo um instrumento fundamental para a saída da pobreza. O Governo propõe-se prosseguir os seus esforços para investir significativamente na reabilitação das infraestruturas educativas básicas, incluindo o centro de excelência, e melhorar o acesso ao ensino pré-escolar, a qualidade do currículo nacional a todos os níveis, incluindo as escolas técnicas secundárias nas áreas produtivas, e o subsídio de concessões escolares. Neste sentido, prevê-se que as 12 medidas seguintes sejam implementadas em 2024 para assegurar que todas as crianças e jovens tenham acesso à aprendizagem e às qualificações essenciais para o sucesso na sociedade:

- 2.1.1. Reabilitar infraestruturas educativas através da reabilitação e construção de 200 salas de aula na pré-escola, 200 salas de aula no ensino básico, e 60 salas de aula no ensino secundário em 13 municípios. (MEJD)
- 2.1.2. Fornecer acesso à educação pré-escolar (tanto pré-escolas públicas como outras abordagens alternativas, tais como pré-escolas comunitárias) para cada criança (3 a 5 anos de idade), formar professores em metodologia baseada na brincadeira, e apoiar a transição da pré-escola para a escola primária através do

- programa “Prontidão Escolar” através da implementação conjunta e do cofinanciamento com os partes interessadas para construir uma base forte para as nossas crianças, de modo a que atinjam o seu pleno potencial de desenvolvimento, reduzir a taxa de abandono escolar e terminar os seus estudos. (MEJD)
- 2.1.3. Iniciar a construção do projeto de criação da Cidade Universitária em Aileu através das obras do muro de vedação do terreno, uma vez que o Estudo de Viabilidade e os Desenhos de Engenharia Detalhados do projeto já foram concluídos em 2023. (MESCC)
 - 2.1.4. Libertação dos terrenos e concluir os desenhos de engenharia detalhada (DED) do futuro edifício do centro de excelência. (MESCC)
 - 2.1.5. Iniciar a construção do projeto de criação da Escola de Raiz em Díli. (MEJD)
 - 2.1.6. Aumentar o financiamento para o subsídio das concessões escolares (aplicadas aos níveis pré-escolar, básico e secundário) de \$2 por criança por mês, e para 12 meses completos por ano, apoiado por um manual revisto do subsídio das concessões escolares. (MEJD)
 - 2.1.7. Rever o currículo e melhorar o equipamento das três escolas técnicas secundárias selecionadas em Baucau, Bobonaro e Manufahi, particularmente em áreas produtivas de estudo como a agricultura, para criar ligações mais fortes com os mercados de trabalho. (MEJD)
 - 2.1.8. Expandir o fornecimento ao acesso à Internet a todas as escolas do ensino básico e secundário com a disponibilização de internet a 1.284 escolas de ensino básico, 109 escolas secundárias gerais, e 60 escolas técnicas secundárias. (MEJD)
 - 2.1.9. Continuar a garantir internet em todas as universidades com a disponibilização de internet a 16 Instituições de Ensino Superior privadas (incluindo classes paralelas) em 2024. (MESCC)
 - 2.1.10. Expandir o programa de “Eskola iha Uma” (homeschooling) para 3 municípios nomeadamente, Baucau, Bobonaro and Ermera, após o piloto inicial em Díli. (MEJD)
 - 2.1.11. Implementar o regime revisto da carreira dos professores contratados para promover o desenvolvimento da carreira profissional e o bem-estar dos professores. (MEJD)
 - 2.1.12. Reforçar os programas bilaterais, liderados pelos ministérios, destinados a melhorar os resultados educacionais a todos os níveis através da implementação conjunta e do cofinanciamento. Os projetos prioritários incluem escolas CAFÉ (Portugal, Brasil e países da CPLP); Halimar, Aprende no Deskobre: Susesu - HANDS (Nova Zelândia), Millennium Challenge Corporation - MCC (EUA) e alfabetização de adultos (Cuba). (MEJD)

3. Saúde

O acesso equitativo a serviços de saúde essenciais e de qualidade, bem equipados e dotados de profissionais de saúde competentes, é um objetivo fundamental. O Governo

propõe-se continuar os seus esforços para investir significativamente na reabilitação das infraestruturas básicas de saúde, reduzindo o atraso no crescimento (*stunting*) e a caquexia infantil (*wasting*) em crianças e reforçando os esforços para combater a malnutrição, introduzindo parcerias público-privadas nos Serviços de Saúde de Diagnóstico, e melhorando a qualidade da prestação de serviços de saúde através da inovação nos sistemas de cuidados de saúde primários, e promovendo a melhoria constante no desenvolvimento e utilização de recursos humanos. Neste sentido, o Governo propõe as seguintes 10 medidas para salvaguardar a saúde da população e contribuir para uma melhor prestação de serviços:

- 3.1.1. Iniciar o projeto de construção do edifício pediátrico e da unidade de cuidados intensivos do Hospital Nacional Guido Valadares (HNGV) em Díli, com cinco andares e uma área de cerca de 4.000 m², que irá oferecer instalações adequadas para atender ao crescente número de pacientes do HNGV, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde no país. A obra do projeto será finalizado no período de 2 anos até Dezembro de 2025. (MdS)
- 3.1.2. Iniciar o processo de reabilitação e construção do Hospital Dr. António Carvalho em Lahane, Díli. A obra do projeto sera finalizado no período de 2 anos até Dezembro de 2025. (MdS)
- 3.1.3. Reduzir o atraso no crescimento (*stunting*) e a caquexia infantil (*wasting*) em crianças através da prevenção e tratamento da malnutrição nos primeiros 1000 dias, promovendo a alimentação de lactentes e crianças pequenas através dos Grupos de Apoio Materno, recrutando coordenadores de nutrição para cada posto de saúde e alocando 10 milhões de dólares anualmente para implementar o Plano Estratégico Nacional de Nutrição do Sector da Saúde para 2022-2026. (MdS)
- 3.1.4. Implementar o projeto de Parceria Público-Privada de Serviços de Diagnóstico de Saúde na area do Laboratorio com o apoio do Banco Mundial (*International Finance Corporation* - IFC). (MdF)
- 3.1.5. Continuar o projeto de construção de 3 centros de saúde e 22 novos postos de saúde em sucos que ainda não têm posto de saúde. Um total de 328 postos de saúde foram construídos até 2021, no entanto, 124 postos de saúde ainda ser construídas para cobrir todos os sucos no país. (MdS)
- 3.1.6. Recrutar 500 novos médicos para reforçar o número de médicos de clínica geral na comunidade ao nível dos cuidados de saúde primários. (MdS)
- 3.1.7. Iniciar o projeto de desenho e BoQ para o estabelecimento de um laboratório de teste de qualidade de medicamentos em Timor-Leste. (SAMES)
- 3.1.8. Aquisição de equipamento de cardiologia e da contratação de dois especialistas em medicina oncológica para o estabelecimento de clínicas de cardiologia e de oncologia no Hospital Nacional. (MdS)
- 3.1.9. Aquisição de 240 equipamentos médicos de apoio ao parto para elevar a prontidão no atendimento dos serviços de saúde materna e nos cuidados de saúde, em todos os centros de saúde de todos os postos administrativos. (MdS)

3.1.10. Criar o fundo de emergência para gestão dos surtos ou doenças que tenham grande impacto na saúde pública. (Mdf/MdS)

4. Desenvolvimento territorial e habitação

O Governo visa promover a qualidade de vida de todos os timorenses, especialmente aqueles que vivem em áreas remotas e de difícil acesso, através de vários incentivos que vão desde o nível do município até ao nível da aldeia, de forma a criar empregos locais e elevar o nível de vida e bem-estar da população. Neste sentido, para 2024, o Governo estabeleceu como prioridades as seguintes 6 medidas:

- 4.1.1. Execução dos 70 projetos físicos do programa de Planeamento de Desenvolvimento Integrado Municipal (PDIM) que engloba construção dos edifícios públicos, postos de saúde, escolas, estradas e pontes, barreiras de proteção, e demais atividades segundo as necessidades dos respetivos municípios. (MAE/Municípios 13+RAEOA)
- 4.1.2. Execução de 3.600 atividades e empregar cerca de 72.000 trabalhadores através do Programa Mão-de-Obra Posto Administrativo (PMOPA). (MAE/Municípios 13+RAEOA)
- 4.1.3. Continuar a expandir e desenvolver atividades económicas comunitárias e financiar 18 Aldeias implementadas do ano anterior e 18 novas Aldeias em 2024, cerca de \$20.000 por aldeias através do Programa Movimento Hafoun Aldeia (PMOHA). Do total de \$720.000 que sera implementadas em 36 aldeias em 2024. (MAE/Municípios 13+RAEOA)
- 4.1.4. Continuar a implementar regularmente em todos os sucos o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Sucos (PNDS). No âmbito desta atividade, será construídas 678 projetos para 2024 em todo o território nacional. A verba alocada desta atividade são \$26,333.742.00. (MAE/Municípios 13+RAEOA)
- 4.1.5. Construir Habitação digna para as Famílias mais Vulneráveis (UNP). No âmbito desta atividade será ainda continuar a construir num total de 9.500 casas para as famílias vulneráveis, UNP (3.500) e UNP Plus (6.000) em 2024, do total de \$72,300.00 do orçamento alocado. (MAE)
- 4.1.6. Concluir o Estudo de Viabilidade e Estruturação de Transações para o projeto da Habitação Acessível através de Parceria Público-Privada com o apoio de *International Finance Corporation* (IFC). (Mdf)

5. Agricultura, pescas e floresta

A agricultura, pesca e silvicultura são áreas estratégicas para o desenvolvimento e crescimento das comunidades rurais timorenses, bem como para garantir a segurança alimentar, melhorar a nutrição do povo timorense, e promover o consumo interno. Estes sectores têm um impacto significativo na economia, uma vez que proporcionam oportunidades de emprego para uma grande proporção da população e contribuem significativamente para o PIB do país. Assim, em 2024, o Governo pretende consolidar medidas e reforçar significativamente o investimento neste sector para melhorar as práticas agrícolas e a produtividade agrícola, e acelerar a transição de uma agricultura de subsistência para um modelo agrícola moderno e orientado para o mercado, continuando

a preservar os recursos naturais e a biodiversidade do país, melhorando os meios de subsistência e promovendo o consumo interno.

As seguintes são 12 medidas divididas em três áreas prioritárias nomeadamente Agricultura, Pescas e Florestas, que serão implementadas em 2024 e lideradas pelos ministérios de tutela com as suas agências autónomas nesta área estratégica.

5.1. Agricultura

As seguintes medidas nesta área prioritária foram definidas pelo Governo para 2024:

- 5.1.1. Fornecer o subsídio de US\$ 340 por cada hectare de café renovado ou plantado de novo e de um subsídio de US\$ 0,21 por cada uma das árvores de protecção de plantas de café plantadas em cafezais. (MAP/Municipios 13+RAOEA)
- 5.1.2. Expandir a área de plantio de arroz para aumentar a área de cultivo do arroz. (MAP)
- 5.1.3. Criar “bancos de sementes” produtivas e disponibilizá-las aos agricultores. (MAP)
- 5.1.4. Multiplicar sementes certificadas e comerciais de culturas alimentares nomeadamente arroz, milho, legumes e tubérculos. (MAP)
- 5.1.5. Construir e reabilitar infraestruturas de retenção de água e muros de protecção de sistemas de irrigação. (MAP/Municipios 13+RAOEA)

5.2. Pescas

A principais medidas a serem implementadas em 2024 relacionadas com promoção, desenvolvimento e manutenção de recursos pesqueiros sustentáveis são:

- 5.2.1. Capacitar mulheres para o cultivo de algas marinhas e investir na expansão das áreas de cultivo e no aumento da produção para exportação. (MAP/FEDA)
- 5.2.2. Investir na melhoria do setor de pescas como forma de melhorar a segurança alimentar e nutricional, e diversificar os meios de subsistência através de expansão dos tanques de aquacultura, cedência de ferramentas e ensino de técnicas aos pescadores e piscicultores, criação da capacidade de processamento de peixe fresco e seco, ligação dos produtores ao mercado, aumento do consumo de peixe pelo público e desenvolvimento de pesquisas científicas no setor das pescas em parceria com a WorldFish e com os partes interessadas. (MAP)
- 5.2.3. Investir na expansão e manutenção do sistema PesKAAS, sistema inovador de monitorização nacional, quase em tempo real, da pesca de pequena escala, para gerar um resumo analítico da pesca baseado em dados reais com vista à melhoria da produtividade da atividade pesqueira, em parceria com a World Fish. (MAP)
- 5.2.4. Estabelecer ligações a mercados e à exportação, através da criação de sistemas de transporte e centros de refrigeração entre zonas de pescas e pontos de venda e exportação. (MAP)

5.3. Florestas

As principais medidas nesta área prioritária que foram estabelecidas para 2024 são as seguintes:

- 5.3.1. Expandir os viveiros comunitários das florestas e viveiros ai-parapa como parte da restauração da terra, conservação da biodiversidade, produção e geração de rendimentos. (MAP)
- 5.3.2. Expandir o investimento na plantação e cultivo de bambu para a restauração da terra, conservação da biodiversidade, e geração de rendimentos. (Bambu, I.P.)
- 5.3.3. Aumentar a variedade de produção de matéria-prima industrial de bambu, incluindo, mobiliário e utensílios de cozinha. (Bambu, I.P.)

6. Economia e emprego

A criação de novos negócios e indústrias e o investimento no setor privado são o motor do crescimento, inovação e criação de emprego para o povo timorense e irá permitir a transição para uma economia não petrolífera. Para alcançar este objetivo, o Governo identificou 10 medidas divididas em cinco áreas prioritárias nomeadamente, comércio, indústria, setor privado, emprego e cooperativas, para melhorar o ambiente de negócios e o investimento, criar condições para o empreendedorismo, estimular a participação ativa no sistema económico nacional e aumentar a exportação de bens, o que, em última análise, contribui para o aumento da receita do Estado através da arrecadação de impostos.

6.1. Comércio

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- 6.1.1. Iniciar a construção do projeto de mercados municipais de qualidade em Lautém e Baucau. O Estudo de Viabilidade e os Desenhos de Engenharia Detalhados do projeto já foi concluído em 2023. (MTCI)

6.2. Indústria

As principais medidas nesta área prioritária que foram estabelecidas para 2024 são as seguintes:

- 6.2.1. Estabelecimento e operacionalização da companhia de Gestão de Parques Industriais (GESPIN), S.A. (MTCI/GESPIN, S.A)
- 6.2.2. Finalizar a reabilitação das instalações da incubadora de empresas de Timor-Leste (BITL) e adquirir equipamentos em colaboração com o PNUD. (MTCI)

6.3. Setor privado

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- 6.3.1. Continuar a capitalizar o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste. (MdF)
- 6.3.2. Continuar a capitalizar o Banco Central de Timor-Leste. (MdF)

6.4. Emprego

As seguintes medidas nesta área prioritária foram definidas pelo Governo para 2024:

- 6.4.1. Investir no Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão-de-Obra para acomodar 10.000 alunos por ano e melhorar a empregabilidade destes. (INDMO)

- 6.4.2. Expandir o número de trabalhadores a trabalhar no estrangeiro, e melhorando a monitorização destes processos e o acompanhamento dos trabalhadores. (SEFOPE)

6.5. Cooperativas

Neste sentido, para 2024, o Governo definiu como prioridades as seguintes medidas na área das Cooperativas:

- 6.5.1. Apoiar e conceder subsídios a cooperativas que desenvolvam atividades na área da agricultura (total de 15 cooperativas), pescas (total de 2 cooperativas), pecuária (total de 7 cooperativas), e comércio (total 7 cooperativas). (SECOOP)
- 6.5.2. Facilitar o acesso ao crédito pelas 20 cooperativas. (SECOOP)
- 6.5.3. Instalações de centro cooperativos comunais em 6 municípios nomeadamente, Covalima, Liquiça, Aileu, Manufahi, Baucau e Ermera para acumular e promover o escoamento dos produtos produzidos pelas cooperativas ao mercado ou empresas transformadoras, para a merenda escolar, e por estabelecimentos hospitalares e prisionais. (SECOOP)

7. Petróleo e minerais

O sector petrolífero tem sido a principal fonte de receitas do Orçamento Geral do Estado para prestar serviços públicos à população e para construir e manter as infraestruturas da nossa Nação. O Governo mantém o compromisso de potenciar as receitas petrolíferas e minerais e atingir o equilíbrio do Fundo Petrolífero, de modo a garantir a sua sustentabilidade para as gerações futuras. As seguintes 7 medidas serão realizadas em 2024, liderado pelo Ministério do Petróleo e Minerais e implementadas pelas suas agências autónomas e empresas públicas, para maximizar o investimento nos setores petrolífero e mineiro:

- 7.1.1. Concluir o estudo DED para jetty na costa sul Suai-Base de abastecimento. (MPM/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.2. Continuar a construção do novo Bairro para reassentamento da população na costa sul Suai-Base de abastecimento. (MPM/CAFI/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.3. Iniciar o Estudo Pre-FEED sobre o desenvolvimento do campo do *Greater Sunrise* e procurar garantir a construção de instalações de processamento de gás na costa sul de Timor-Leste. (MPM/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.4. Concluir a discussão sobre o código Exploração de Mineira do Petróleo (PMC) e regime fiscal entre os parceiros da Greater Sunrise (SJV) e o Governo Austrália e Timor-Leste, representado pelo ANPM. (MPM/ANPM)
- 7.1.5. Iniciar a construção do porto de importação de combustível sobre a utilização do gás natural para a produção de eletricidade e garantir a energética nacional. (MPM/Timor Gap, E.P.)
- 7.1.6. Criar o Fundo Mineiro para assegurar uma melhor administração das receitas recolhidas com as atividades mineiras no país. (MPM/CMTL, S.A.)

7.1.7. Iniciar a parceria de investimento para rochas e investimento minerais metálicos incluindo potencia investimento limestone (Calcário). (MPM/CMTL S.A.)

8. Eletricidade e energias renováveis

O acesso ao fornecimento regular e fiável de eletricidade é um direito fundamental e a base do crescimento económico de Timor-Leste. O Governo pretende, assim, continuar a investir na atualização e distribuição de eletricidade na área rurais, ao mesmo tempo que aposta na expansão das energias renováveis nomeadamente, energia solar e energia da bateria eólica bem como energia termoelétrica. Investir em fontes renováveis de energia pode contribuir para um ambiente menos poluído e para mitigar os impactos das mudanças climáticas em conformidade com os compromissos assumidos em convenções internacionais. As seguintes 6 medidas serão realizadas em 2024, liderado pelo Ministério das Obras Públicas e implementadas pelas suas empresas públicas:

- 8.1.1. Expandir o programa de eletrificação rural, incluindo apoio técnico e financeiro às comunidades, para a produção e utilização de fontes de energias renováveis visando 200 aldeias de um total de 391 aldeias que ainda não tiveram acesso à energia elétrica. (MOP/EDTL, E.P)
- 8.1.2. Continuar a instalar o projeto de Central Solar Parqué PV em município manatuto com capacidades potenciais de 72MW - 85MW. (MOP/EDTL, E.P)
- 8.1.3. Continuar a instalar o projeto de Central Solar Parqué em Município Atauro com capacidades potenciais de 1 MW. (FEDA/EDTL, E.P)
- 8.1.4. Iniciar o estudo de viabilidade para o Sistema de Armazenamento de Energia da Bateria Eólica (BESS) para a construção das centrais eólicas de Lariguto e Bobonaro com o apoio de *International Finance Corporation* (IFC). (MOP)
- 8.1.5. Iniciar o estudo de viabilidade para o potencial da energia solar através do Centro Solar de Díli. (MOP)
- 8.1.6. Iniciar o estudo de viabilidade para a construção de uma central termoelétrica para gerar energia a partir do lixo doméstico e industrial de Díli. (MOP)

9. Inclusão e proteção social

O Governo está continuamente empenhado na assistência aos cidadãos mais pobres e vulneráveis da sociedade timorense. Nesta área, prevê-se um conjunto de reformas que visam consolidar uma política de coesão social e de garantia da dignidade humana a todos os timorenses, quer através da melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, quer através do reforço da assistência social aos mais desfavorecidos. Neste contexto, estão previstas as seguintes 10 medidas que visam consolidar uma política de coesão social e de garantia da dignidade humana a todos os timorenses através da melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social e do reforço da assistência social aos mais desfavorecidos e vulneráveis.

9.1. Inclusão social

As seguintes medidas nesta área prioritária foram definidas pelo Governo para 2024:

- 9.1.1. Continuar a estimular a criação de negócios autossustentáveis para mulheres chefes de família e para mulheres vítimas de violência doméstica e violência

baseada no género, com o objetivo de assegurar a sua independência económica. (MSSI)

- 9.1.2. Continuar a implementar os programas de prevenção, proteção e assistência às crianças vítimas de violência, abandono, incesto e abuso sexual, nomeadamente através de uma linha de atendimento segura para denúncia destes casos. (MSSI)
- 9.1.3. Construir os campos comunitários multiusos em 2 municípios (Bobonaro e Ermera) e reabilitar os campos comunitários multiusos em 6 municípios (Bobonaro, Baucau, Manatuto, Ermera, Viqueque, e Manufahi). (SEJD/MAE)
- 9.1.4. Reabilitar a praia de voleibol em Bidau Lecidere para os jogos da CPLP. (SEJD)
- 9.1.5. Estimular a criação de negócios autossustentáveis através de cooperativas de crédito para cidadãos portadores de deficiência. (SECOOP)

9.2. Proteção social

As principais medidas nesta área prioritária que foram estabelecidas para 2024 são as seguintes:

- 9.2.1. Continuar a introduzir o programa Bolsa da Mãe-Jerasaun Foun em cinco municípios em 2024, nomeadamente municípios de Manufahi, Ermera, Baucau, Aileu e Lautém e o município de Díli será abrangido em 2025. O programa iniciou-se em 2022 abrangendo os municípios de Ainaro e Bobonaro e a RAEOA e será progressivamente alargado a todo o território nacional ao longo de 4 anos. A Bolsa da Mãe configura um subsídio de US\$ 15 por mês para grávidas, US\$ 20 por mês para cada criança até aos 6 anos e um adicional de US\$ 10 para crianças com deficiência. (MSSI)
- 9.2.2. Criação de proteção na doença (incapacidade temporária), proteção familiar (abono de família), nos acidentes de trabalho e doenças profissionais e no desemprego no âmbito do regime contributivo de segurança social. (INSS)
- 9.2.3. Criação de proteção na morte no âmbito do regime não contributivo de segurança social. (INSS)
- 9.2.4. Extensão da cobertura do sistema de segurança social. (INSS)
- 9.2.5. Implementar o Regime Jurídico de Proteção da Maternidade, Paternidade e Adoção, juntamente com outras medidas para apoiar crianças vulneráveis. (INSS)

10. Água e saneamento

O acesso a água potável limpa e segura e a serviços de saneamento modernos é fundamental para a proteção da saúde de todos os timorenses. O Governo pretende melhorar a qualidade da água, o saneamento e a drenagem para ajudar a construir a resiliência necessária para o país enfrentar os futuros desafios de saúde e fazer crescer a sua economia. Seguem-se as 2 principais medidas que serão lideradas e implementadas pelo Ministério das Obras Públicas (MOP) e a sua empresa pública, em colaboração com os parceiros de desenvolvimento nomeadamente a Millenium Challenge Corporation (MCC) e o Banco Mundial:

- 10.1.1. Iniciar o projeto de modernização do sistema de tratamento de água, saneamento e drenagem em Díli em colaboração com o *Millennium Challenge Corporation* (MCC), que inclui a construção de uma fábrica para a produção de desinfetante químico para o abastecimento de água na cidade, a construção do primeiro sistema central de águas residuais do país e a melhoria da rede de drenagem de Díli e de quatro municípios vizinhos. (MOP/BTL, E.P.)
- 10.1.2. Aumentar a área de cobertura do serviço de abastecimento de água potável e melhorar a capacidade institucional da BTL, E.P., com recurso a financiamento através do Banco Mundial, que se espera poder beneficiar um total de 82.300 pessoas no município de Díli. (MOP/BTL, E.P.)

11. Turismo

O turismo é um importante motor para o desenvolvimento da economia nacional pelo seu impacto na criação de emprego e rendimento, contribuindo também para a salvaguarda do património natural e cultural de Timor-Leste. Com uma beleza natural incomparável, uma história rica e um património cultural único, Timor-Leste tem todas as condições para desenvolver um setor turístico original, que envolve sobretudo as suas gentes, religião e cultura. Neste sentido, para 2024, será dada prioridade à implementação das seguintes 3 principais medidas:

- 11.1.1. Apoiar o desenvolvimento de instalações de sítios históricos na parte oriental de Timor-Leste como "Fatin kontaktu dame - Larigutu, Foho Matebian e Foho Paichau". (MTCI)
- 11.1.2. Continuar a desenvolver locais turísticos ao nível do suco como parte do programa Turismo Comunitário e capacitar as comunidades para desenvolver e gerir os locais e melhorar rendimentos familiar. (MTCI)
- 11.1.3. Concluir o estudo de Viabilidade e Estruturação de Transacções para o projeto Integrado-Cristo Rei através de uma Parceria Público-Privada. (Mdf)

12. Ambiente

O Governo pretende promover e implementar uma política ambiental, assegurar a protecção e conservação da natureza e da biodiversidade, controlar a poluição, combater as alterações climáticas, e reforçar os serviços de licenciamento ambiental, bem como monitorizar actividades potencialmente prejudiciais à flora e fauna. Neste contexto, estão previstas para 2024 as 3 principais medidas, que serão dirigidas pelo Secretário de Estado do Ambiente e implementadas pelas suas autoridades nacionais:

- 12.1.1. Elaborar e aprovar a Lei das Taxas Ambientais e Taxas do Serviço Ecologicos para melhorar o sistema de serviço de licenciamento ambientais incluindo a cobrança de taxas. (Autoridade Nacional de Licenciamento Ambiental – ANLA)
- 12.1.2. Mobilizar o investimento do Fundo Climatica Verde na area mercado carbono para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa que contribuem para o aquecimento global, especialmente o dióxido de carbono (Autoridade Nacional Designada para o Combate Alterações Climáticas - AND)

12.1.3. Aplicar e reforçar a implementação do “Princípio do Pagamento do Poluidor”. (SEA)

13. Cultura e património

As seguintes medidas serão realizadas em 2024 para preservação do património histórico-cultural e o reconhecimento a todos os que pereceram na luta de Libertação Nacional e desenvolvimento da primeira Biblioteca Nacional:

13.1.1. Iniciar a construção do projeto de criação da Biblioteca Nacional. (MESCC)

13.1.2. Concluir a construção do “Jardim da Chama Eterna”, memorial de elevada simbologia, que se destina a concentrar o reconhecimento a todos os que pereceram na luta de Libertação Nacional. (AMRT)

14. Reforma da Administração Pública e Reforma Judicial

As seguintes medidas serão realizadas em 2024 para prestar melhores serviços aos cidadãos e para a satisfação dos seus utentes, e fortalecer o sistema judicial e outras instituições envolvidas na prestação de justiça. Neste contexto, estão previstas para 2024 as seguintes medidas com a sua entidade implementadora:

14.1.1. Continuar a implementação faseada do programa Cartões de Identificação Único com um objectivo de pelo menos 250.000 cidadãos terão os cartões de identificação biométricos em 2024. (TIC)

14.1.2. Instalação do Supremo Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior. (Tribunais)

14.1.3. Instalação nova edifício de Tribunal de Recurso. (Tribunais)

14.1.4. Continuar a instalar o novo edifício dos Tribunais Judiciais da Primeira Instancia (TJPI). (Tribunais)

15. Defesa e segurança nacional

As seguintes são as principais prioridades nesta área estratégica que serão implementadas em 2024 juntamente com as suas entidades implementadora:

15.1.1. Construir o Porto Naval de Hera. (MD)

15.1.2. Realizar o estudo de viabilidade e desenho do Colégio Militar, do paiol e arsenal para a Componente Terrestre (CT), dos Pontos de Apoio Naval da Costa Sul, do Sistema de Faróis Nacionais e de bairros militares. (MD)

15.1.3. Fornecer o subsídio de alimentação do montante de US\$7 por dia de trabalho efetivo para os trabalhadores que exerçam funções nos Postos Integrados de Fronteira e Alfândegas. (MI/PNTL/ MdF/MAP/MTC)

16. Relações internacionais e política externa

As ações de política externa, a curto, medio, ou longo-prazo, são cruciais para apoiar o desenvolvimento nacional, melhorar a participação de Timor-Leste na cena internacional e a sua inserção nas economias regionais e internacionais, com garantia de plena soberania sobre o seu território e recursos naturais. O Governo continua a conduzir uma política externa que promove a cooperação bilateral e multilateral, promovendo parcerias

culturais, económicas e comerciais com outros países, essenciais para a atração de investimento e maximização do potencial dos recursos naturais do país. Neste contexto, foram definidas as seguintes medidas principais para 2024 que serão implementadas pelo CDDFM, MNEC, e MCAE:

- 16.1.1. Conclusão das negociações para a delimitação definitiva da fronteira terrestre (incluindo a socialização das comunidades locais) e progressão significativa nas negociações com vista à conclusão da delimitação definitiva das fronteiras marítimas com a Indonésia. (CDDFM)
- 16.1.2. Intensificar os esforços no preenchimento de requisitos essenciais para que Timor-Leste se torne membro de pleno direito da ASEAN. (MNEC)
- 16.1.3. Finalizar o processo de adesão, enquanto membro pleno à Organização Mundial do Comércio. (MCAE)